**DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DE SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA NO MÊS DE JANEIRO DE 2018 .**

 **A Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais, e

 **Considerando** o elevado número de contribuintes que comparecem à sede da Prefeitura Municipal de Araruama para retirada de carnês de IPTU em cada início de ano, época em que, muitos deles turistas, estão de férias ou em temporada em nossa cidade;

 **Considerando** a necessidade de viabilizar meios para maior acesso e comodidade aos contribuintes, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e, se for o caso, corrigir eventuais erros que possam existir nos ditos carnês;

 **Considerando** ainda a administração deve facilitar a todos o cumprimento do compromisso do recolhimento do tributo municipal, o quanto antes, evitando assim atrasos e incidência de juros e multas, o que é prejudicial a todos,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica DETERMINADO o funcionamento nos dias 06, 13, 20 e 27 de janeiro de 2018 (sábados), das 9 às 13 horas, dos seguintes setores da Prefeitura Municipal de Araruama:

* Departamento de Tributos
* Departamento de Dívida Ativa
* Coordenadoria de Informática
* Divisão de Protocolo Geral

**Art. 2 º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

 Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2018.

**Livia Soares Bello da Silva**

**“Lívia de Chiquinho”**

 **Prefeita Municipal**